



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 42  
Disponibilização: 26/02/2021  
Publicação: 26/02/2021

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

## TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 032/2020/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 07 DE AGOSTO DE 2020, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO E O MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO**, neste ato representado por seu Diretor Adjunto, o **Sr. EDER ANDRE FERNANDES DIAS**, portador do RG nº 3991030 SSP/SC e CPF nº 037.198.249-93, residente e domiciliado à Av. Engenheiro Anysio da Rocha Compasso, n. 05616, apto 4, Bairro Aponiã, conforme Decreto de 26 de maio de 2020, DOE Edição suplementar de 26 de maio de 2020 e o

**MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS**, neste ato representado pelo senhor **DENAIR PEDRO DA SILVA**, inscrito no RG 1496615 SSP/RO e no CPF/MF sob nº 815.926.712-68, regularmente empossado e no exercício do cargo de Prefeito, conforme (0015704250).

Resolvem celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a Alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 030/GP/2021 (0015704219), Despacho/GECON (0015704262), Parecer nº 144/2021/DER-PROJUR, De acordo do Diretor (0016124113) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.249044/2020-16.

### DA VIGÊNCIA

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVÊNIO Nº 069/20/PJ/DER-RO**, pelo período de **180** (cento e oitenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 10 de fevereiro de 2021.

**EDER ANDRE FERNANDES DIAS**  
Diretor Adjunto / DER-RO

**DENAIR PEDRO DA SILVA**  
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA, Usuário Externo**, em 10/02/2021, às 19:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDER ANDRE FERNANDES DIAS, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 25/02/2021, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0016144844** e o código CRC **B4824DD0**.

**Referência:** Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.249044/2020-16

SEI nº 0016144844